



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 35367 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1068, DE 18 DE SETEMBRO DE 1985.

DISPÕE SOBRE AUXÍLIO À ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE OURO PRETO E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.


A Câmara Municipal de Matipó, Estado de Minas Gerais, decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Matipó, autorizada a conceder à Escola Técnica Federal de Ouro Preto, um auxílio financeiro de até Cr\$ 2.000.000,00 ( Dois milhões de cruzeiros ).

Art. 2º - Para atender à despesa autorizada no artigo anterior, fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de até Cr\$ 2.000.000,00 ( Dois milhões de cruzeiros ) .

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Matipó, 18 de setembro de 1985.

  
ALBERONE JOSÉ DE PAIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
GERSON MENDES DE ASSIS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

*Comissões de Finanças e Orçamentos:*  
*Francis Vieira Pereira + Aprovado*  
*Matheus de Almeida Prado*



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

OF. Nº 097/DP/ETFOP/85

Em 02-08-85

Do Serviço de Assistência ao Estudante da Esc. Téc. Fed. de Ouro Preto

Ao Sr. Prefeito Municipal de Matipó

Assunto Esclarecimentos e Solicitação (PRESTA/FAZ)

Exmº Sr. Prefeito Municipal:

Com autorização do Senhor Diretor da Escola Técnica Federal de Ouro Preto, vimos, na condição de Responsável pelo Serviço de Assistência ao Estudante, expor a V. Exª as considerações abaixo, que pedimos sejam atentamente observadas, para que gerem os resultados almejados:

1 - A ETFOP é uma Autarquia Federal, que ministra Cursos Técnicos de 2º Grau, nas habilitações de Metalurgia, Mineração, Edificações e Magistério de Educação Física, nos turnos diurno e, para os dois primeiros, também noturno.

2 - Possui, hoje, uma clientela discente de 1.600 alunos, sendo 60% oriundos de zonas rurais, carentes de recursos financeiros para sua manutenção em Ouro Preto, cidade turística.

3 - Por ser a Escola uma entidade gratuita, representa ela um importante centro irradiador de cultura, profissionalizando - e colocando no mercado de trabalho - um grande número de jovens, que aqui chegam em busca de um futuro melhor, para si e os seus.

4 - Conforme levantamento efetuado, há quase 60% de alunos filhos de carvoeiros, carroceiros, lavradores, lenhadores, além de grande número de pais que ganham 1 salário-mínimo, com famílias geralmente numerosas.

5 - Chegando a Ouro Preto, com uma mesada mensal de cerca de cr\$ 50.000, os alunos se agrupam em "repúblicas", (média de 10 alunos por república), onde dividem as despesas; efetuando todas as atividades domésticas (lavar, cozinhar, etc.), além de terem de arcar com os pesados aluguéis de Ouro Preto. (Valor mínimo: 250.000/mês). Isso produz como consequência alu



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

nos cansados, mal alimentados e preocupados, pela instabilidade de sua situação sócio-financeira, aumentando o número de evasões.

6 - Preocupada em diminuir as dificuldades dos alunos em Ouro Preto, a Escola conseguiu junto à FAE/MEC - Fundação de Assistência ao Estudante - sua inclusão no Projeto Merenda Escolar. Assim, com o apoio de sua Horta Escolar, desenvolveu o chamado "Projeto Alimentação", com complementação nutricional, resolvendo, nos dias úteis, os problemas de alimentação dos alunos. Assim, quem opta pela merenda escolar, a recebe gratuitamente; e quem deseja a complementação, paga pela mesma uma pequena taxa, conforme autorização da FAE/MEC.

7 - No entanto, muitas têm sido as dificuldades de a Escola manter o projeto, pois a arrecadação é pequena, considerando-se os custos com o CEASA e pessoal, e a ETFOP não possui recursos próprios e nenhum subsídio para manutenção do mesmo. E não pode perder o projeto, que já demonstrou ser altamente positivo para os alunos, que nela passam todo o dia, pois o curso diurno é de 8 horas diárias.

Por todo o exposto, Senhor Prefeito, vimos à presença de V. Exª para trazer-lhe um problema que não é apenas nosso, buscando sensibilizá-lo para o mesmo, e pedir-lhe colaboração material para o projeto. Sentimo-nos à vontade para nos dirigirmos a V. Exª, uma vez que muitos dos alunos carentes são dessa cidade, e se têm beneficiado com o projeto, cuja permanência encontra-se seriamente ameaçada. Em anexo, encontra-se a listagem das cidades de origem dos alunos da Escola, excetuando-se a sede.

Esclarecendo que nossa atitude se reverte de um caráter de urgência, informamos que qualquer contribuição financeira deverá ser encaminhada à: Caixa Escolar da Escola Técnica Federal de Ouro Preto


Conta nº 3.353 - 7

Banco do Brasil - Ouro Preto

As contribuições materiais em espécie (alimentos não perecíveis, por exemplo), serão muito bem aproveitadas e deverão ser encaminhadas ao: Departamento de Pessoal da ETFOP-Serviço de Assistência ao Estudante-Escola Técnica Federal de Ouro Preto, Rua Pandiá Calógeras, 898.

Aguardando um pronunciamento de V. Exª, que esperamos nos seja favorável, considerando-se os reflexos positivos da ação, de caráter promocional, em benefício de cidadão também desse Município, agradecemos a atenção.

Com protestos de estima e consideração,

  
Valderez Impellizieri Ribeiro  
DP/ETFOP

## CIDADES

## Nº DE ALUNOS

Acaiaca	07
Ariranha	01
Alvinópolis	03
Amarantina	08
Amapá	01
Alegria	01
Barão de Cocais	09
Belo Horizonte	19
Botafogo	02
Barbacena	12
Barra Longa	07
Botucatu	01
Bandeiras	01
Brumado/BA	01
Barroso	01
Cachoeira do Campo	37
Conselheiro Lafaiete	27
Carmo do Paranaíba	15
Cajuri	03
Campo Belo	01
Caratinga	05
Caeté	03
Caminho Novo	01
Catalão	01
Catas Altas	02
Chile	02
Camargos	02
Cel. Fabriciano	01
Coimbra	03
Cavalcanti	01
Cláudio Manoel	01
Campos Altos	02
Cachoeira do Brumado	03
Capivari	01
Cataguases	01
Coqueiro	01

CIDADES	Nº DE ALUNOS
Corumbá/MS	01
Congonhas	01
Curvelo	01
Curitiba/PR	01
Divinópolis	01
Dona Euzébia	02
Diogo de Vasconcelos	10
Espera Feliz	01
Entre Rios	03
Ervália	10
Engenheiro Correia	03
Furquim	03
Franca	01
Fazenda de Bandeiras	02
Guaraciaba	02
Gurupi	01
Itabirito	20
Itabira	08
Itauna	02
Ipatinga	02
Inhapim	01
Jequeri	01
João Neiva/ES	02
João Monlevade	07
Juiz de Fora	01
Lagoa Formosa	25
Lavras Novas	03
Lagamar	01
Lamim	02
Manhuaçu	01
Muriaé	01
Mosenhor Horta	01
Matozinhos	01
Machado	01
Martinho Campos	02
Mariana	92
Matipó	02
Niterói	01

CIDADES	Nº DE ALUNOS
Nova Lima	01
Oliveira	02
Ouro Branco	03
Piúri	01
Pirapora	01
Piranga	08
Padre Viegas	02
Ponte Nova	14
Presidente Prudente	01
Patos de Minas	01
Pedra Azul	01
Passagem de Mariana	06
Rodeiro	01
Rio de Janeiro/RJ	05
Rodrigo Silva	07
Rio Casca	02
Raul Soares	06
Rio Espera	01
Santa Bárbara	07
Senhora de Oliveira	09
São João Del Rei	03
Santo Antônio do Leite	09
São Paulo	03
São Sebastião do Rio Preto	01
São Bartolomeu	03
Sobralia	01
Sacramento	01
Sete Lagoas	01
Sabarã	02
Santa Rita de Ouro Preto	18
Santo Antônio do Salto	05
Samarco	07
Três Marias	01
Teixeiras	05
Ubã	01
Urucânia	01

CIDADES

Nº DE ALUNOS

Virginópolis	_____	01
Vazante	_____	02
Viçosa	_____	02
Visconde do Rio Branco	_____	01
Várzea da Palma	_____	01
Taquarituba	_____	01